



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

## DECRETO MUNICIPAL Nº 764/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, Estado do Paraná, no uso da atribuição conferida por Lei, e, **considerando** a necessidade de se disciplinar os procedimentos relativos à castração de cães em situação de rua no Município de General Carneiro, em conformidade com a Lei e com fundamento nos princípios expressos nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Orgânica do Município de General Carneiro e Lei Municipal 1744/2021 de 29/11/2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** Os procedimentos relativos as castrações de cães de rua deverão observar:

I - A captura dos cães de rua deve se dar mediante a adoção de técnicas que não lhes causem sofrimento ou maus-tratos, sendo proibida a utilização de quaisquer tipos de drogadição que causem prejuízo à saúde do animal, bem como o uso de transporte que possa lhes acarretar sofrimento;

II - Os cães capturados deverão ser submetidos a procedimento cirúrgico e tratamento pós-cirúrgico, observando-se as regras técnicas do Conselho Federal de Medicina Veterinária, em clínica habilitada, pelo período que o médico veterinário entender necessário;

III - Os cães submetidos à castração deverão ser prioritariamente encaminhados à adoção por pessoas interessadas, ou, caso não identificados interessados, devolvidos aos locais em que encontrados, assim que o profissional médico veterinário responsável pelo procedimento cirúrgico entender que tal ato não implicará prejuízo à recuperação e sobrevivência do animal, sendo vedada a imediata devolução do animal após o procedimento cirúrgico;

IV - Os cães esterilizados deverão ser identificados para controle do Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, General Carneiro, Estado do Paraná, 26 de junho de 2023.

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
Prefeito Municipal



*General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná*

